

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Nível do cargo	CCE 1.17
Órgão de atuação	Ministério de Minas e Energia
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023 alterado pelo Decreto nº 12.698, de 28 de outubro de 2025: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e, não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .
CrITÉrios específicos	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DAS RESPONSABILIDADES	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

<p>Principais responsabilidades</p>	<p>Propor diretrizes para licitações das áreas destinadas à exploração e produção de petróleo e gás natural. Promover estudos das bacias sedimentares brasileiras e propor diretrizes para licitações de exploração e produção de petróleo e gás natural. Além disso, monitorar, avaliar e sugerir medidas para garantir a participação equilibrada de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis na matriz energética nacional. Também é responsável por subsidiar estudos de planejamento, acompanhar o desempenho dos setores e propor atualizações nos modelos existentes. Atuar em articulação com agências reguladoras e demais entidades do setor, orientando-as quanto às políticas adotadas. Promover ações para assegurar o abastecimento adequado de petróleo, gás natural e biocombustíveis, inclusive em situações de contingência, além de coordenar programas de incentivo a investimento.</p> <p>Monitorar e estimular pesquisas e desenvolvimento tecnológico, inclusive de fontes não convencionais de hidrocarbonetos, além de acompanhar, em conjunto com a ANP, o uso racional das reservas de hidrocarbonetos. Propor políticas públicas para aumentar a participação da indústria nacional nesses setores e facilita a interação entre o setor produtivo e órgãos ambientais. Além disso, propor diretrizes para os editais e contratos de exploração e produção de petróleo e gás, coordena o processo de outorgas e autorizações e elabora estudos para apoiar a política de comercialização de hidrocarbonetos de propriedade da União. Prestar apoio técnico ao Conselho Nacional de Política Energética e apoia a elaboração e gestão de contratos, convênios, parcerias e cooperação técnica com órgãos públicos, agentes do setor e organismos internacionais relacionados às suas competências.</p>
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>Gerencia diretamente cinco departamentos e uma equipe técnica composta por assessor, assistente, analista de infraestrutura, pessoal de apoio administrativo e estagiários, totalizando cerca de 75 profissionais na Secretaria.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência</p>	<p>Formação superior em Engenharia, Geologia, Química, Economia, Administração, Direito ou área correlata à atuação da secretaria, preferencialmente com pós-graduação em temas relacionados à petróleo e gás natural, energia, políticas públicas, gestão governamental ou regulação.</p> <p>Experiência profissional mínima de 6 anos na administração pública ou em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão.</p>
<p>Competências</p>	<p>Liderança e gestão de equipes; Orientação para resultados; Planejamento estratégico; Visão sistêmica das políticas públicas, com ênfase em aspectos econômicos, regulatórios, ambientais e geopolíticos; Articulação institucional; Comunicação eficaz e gestão do conhecimento; Gestão de conflitos e crises.</p>

Outros Requisitos

Conhecimento e experiência em energia, petróleo e gás, finanças públicas, orçamento, planejamento e políticas públicas;
Conhecimento da legislação setorial e dos aspectos regulatórios, tributários e ambientais aplicáveis ao setor de E&P;
Capacidade de coordenar análises de viabilidade técnico-econômica;
Conhecimento de inglês;
Habilidade de comunicação.